



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

MOÇÃO Nº _____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE CARIACICA/ES
SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador que a esta subscreve, requer, a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, X, e art. 121, ambos do Regimento Interno da Câmara de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata desse Poder Legislativo Municipal e seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO** ao Senhor **OTÁVIO BRITO REBOUÇAS**, em homenagem à sua valiosa contribuição para a cultura, a preservação da arte circense e o encantamento da nossa população.

JUSTIFICATIVA

A figura do palhaço ocupa um lugar sagrado na história das artes cênicas. É através do riso, da ingenuidade, da sátira e do afeto que esse artista consegue conectar gerações, transformar dias comuns em momentos de alegria e manter viva a essência da cultura popular.

Otávio Brito Rebouças tem desempenhado um papel fundamental em nossa cidade e toda a Grande Vitória, dedicando sua vida e seu talento a levar leveza, esperança e diversão para públicos de todas as idades. Seja nos palcos, nas praças, nos picadeiros ou em projetos sociais e comunitários, sua atuação vai muito além do entretenimento: trata-se de um ato de amor, inclusão e resistência cultural.

Fazer sorrir é uma das missões mais nobres do ser humano. Por meio de sua técnica, sensibilidade e carisma, **Otávio Brito Rebouças** perpetua a tradição do riso e honra a história da maquiagem e do nariz vermelho.

Diante da relevância do seu trabalho e do legado de alegria construído em nossa cidade, esta Casa Legislativa concede esta justa e merecida homenagem.

Que desta manifestação se dê ciência ao homenageado, expressando a gratidão deste Poder Legislativo.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de agosto de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador Partido Podemos



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM** em **26/08/2026 12:07**

Checksum: **BE3C8C16586D07770A9978868CF6CD972F100E362672A23D78514DB86071223F**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.